

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

05/2026 - SMG-AES

INTRODUÇÃO

O objetivo principal é o estudo detalhado para aquisição de artefatos de cimento, para atender a demanda de serviços da Secretaria de Governo e demais Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses sob o sistema de Registro de Preços.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A referida contratação justifica-se face a necessidade frequente de manutenção e reforma em redes de águas pluviais e manutenção em vias urbanas e estradas rurais do município .

A manutenção e a melhoria na qualidade do sistema de galerias pluviais e drenagens, traduzem-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comercio, o lazer, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e economico da população, evitando problemas com enxurradas e alagamentos.

A demanda de material, faz se necessário para dar segmento nas obras do município, e são de extrema importância e de uso constante, visto que diversas ruas que estão recebendo pavimento, serão atendidas com tubulações para escoamento de águas pluviais, o uso é constante e muitos serviços desempenhados podem ser severamente prejudicados pela falta desses insumos, além disso serviços terceirizados contratados são particularmente sensíveis à existência de insumos para as suas atividades e podem incorrer em prejuízos tanto pela falta de materiais, que podem paralisar os serviços.

É fundamental que os itens estejam disponiveis aos requerentes através de processo licitatório, quando solicitados e na medida da necessidade.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação enquadra-se como comum, assim sugerimos que esta seja realizada na modalidade Pregão. A escolha da modalidade neste processo deu-se em razão de que os produtos a serem adquiridos, tratam-se de bens comuns, com padrões e qualidade que podem ser descritos objetivamente, por meio de especificações usuais de mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.

A escolha sob o sistema de Registro de Preços, justifica-se pelo fato de que os produtos serão licitados para atendimento às secretarias/setores e departamentos, que realizarão as compras no decorrer da vigência do registro, conforme vista a necessidade, sendo ela para uso imediato e específico ou para manter



o estoque do almoxarifado, tendo em vista que há variação de materiais utilizados na execução dos diversos serviços.

A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja de ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem esse tipo de transação.

O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses.

2.1. Das Características e Benefícios

Os produtos devem ser fornecidos conforme a descrição dos itens, objetivando a aquisições de qualidade satisfatória, adequados para a realização dos diversos serviços de manutenção, obras e outros.

Para fornecimento dos materiais deverão ser respeitadas as Normas ABNT, NBR, INMETRO

Preferencia de produtos de baixo impacto ambiental

Pemitir a aquisição parcelada de bens, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção.

Os itens de numero 12 – 13 – 14 – seguem modelo em anexo

Os itens de numero 12 – 13 – 14 – seguem modelo em anexo

Os materiais deverão seguir a NBR 8890/2007 – e sua errata 2008

2.2. Das Condições de fornecimento

O fornecimento do produto deverá ser realizado de acordo com a necessidade de casa secretaria/setor/departamento, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, ou seja, 12 (doze) meses.

Os materiais deverão obedecer às especificações e requisitos de qualidade conforme consta na descrição dos itens.

Despesas com transporte, montagem, bem como o descarregamento para entrega dos materiais correrá por conta da empresa vencedora.

A entrega dos materiais será de forma fracionada conforme a necessidade das secretarias solicitantes.

A empresa deverá realizar o fornecimento de qualquer quantidade solicitada pela Administração, não havendo fixação de quantitativo mínimo ou máximo.

A unidade requisitante não poderá receber material divergente do objeto do registro de preços ou em desacordo com as especificações técnicas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

Para solicitação será encaminhado e-mail à empresa detentora da Licitação contendo neste a Nota de Empenho e Ordem de Compra, após contato, os produtos deverão ser entregues, no endereço fornecido pela secretaria no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o e-mail.



Caso o material esteja em desacordo deverá ser trocado ou substituído em até 05 (cinco) dias úteis, após o comunicado do desacordo via e-mail ou whatsapp.

A entrega deverá ser realizada em horário comercial das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira onde os servidores designados pela Secretaria solicitante farão o recebimento do(s) produto(s).

O material entregue no almoxarifado deverá ser novo, de primeiro uso.

Os bens devem, ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, priorizando quando possível a utilização de materiais recicláveis, pois é urgente entender que os municípios devem estar cada vez mais comprometidos com a sustentabilidade.

2.3. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

Lei 14.133/2021.

Instrução Normativa nº. 01/2010, MPDG.

Instrução Normativa nº. 65/2021, SEGES/ME.

2.4. Dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental

Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente;

Respeitar as Normas – ABNT – NBR- INMETRO

Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente;

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo foram analisados alguns processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem as necessidades das secretarias.

Das possíveis formas para esta contratação, sendo o fornecimento de artefatos de cimento por empresas do ramo, onde cada Secretaria possui necessidades distintas de demanda, a quantidade de materiais necessários para manutenções e obras é composta por vários itens, o que inviabilizaria uma adesão, por isso a licitação própria é a melhor opção, sendo utilizada para esta a modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços visando uma melhor gestão financeira, administrativa e orçamentária.

Este modelo visa reduzir desperdícios, facilitando a gestão contratual com a redução de procedimentos administrativos, além da redução de custos objetivando critérios de economicidade e sustentabilidade para a Administração.



O objeto do referido certame é de cunho imprescindível, pois é fato que sua utilização é de suma importância para a manter a infraestrutura de vias, estradas e espaços públicos no município, sendo assim, não há outra maneira de adquiri-los que não seja por meio de processo licitatório.

3.1. DEFINIÇÃO DE MÉTODOS PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A Instrução Normativa nº. 65 de 07 de julho de 2021 em seu Artigo 5º dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Para a composição de valores foi realizada análise de contratações similares, utilizamos também a plataforma Banco de Preços <https://bancodeprecos.com.br>, onde foram encontrados alguns itens e também foram realizadas pesquisas de preços diretamente com fornecedores por meio solicitação de orçamentos via e-mail, e pesquisa via internet.

Conforme parâmetros estabelecidos pela normativa, dentre os métodos para composição de valores para o processo licitatório, optamos por utilizar como base as cotações realizadas na Plataforma Banco de Preços, também os orçamentos de fornecedores, tendo em vista que nem todos os itens conseguimos encontrar na plataforma, e pela diferença de valores comparando com os orçamentos recebidos, sempre buscando qualidade dos produtos e menor preço ofertado.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo para esta contratação abrange a realização de procedimento licitatório que compreende em seu objeto a aquisição de artefatos de cimento, para suprir a demanda de atividades das diversas Secretarias.

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de metas, a aquisição do material objeto deste certame é imprescindível para atendimento adequado às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos atendimentos prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação desta administração, visando a preservação do patrimônio público municipal e a integridade pessoal de servidores e dos munícipes.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Município de Castro
Secretaria Municipal de Governo
Assessoria Especial de Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	V UNIT	V TOTAL
01	Manilha de Concreto 0,20 x 1,00 metro	un	100	48,00	4.800,00
02	Manilha de Concreto 0,30 x 1,00 metro	un	300	56,00	16.800,00
03	Manilha de Concreto 0,40 x 1,00 metro	un	1.500	76,00	114.000,00
04	Manilha de Concreto 0,40 x 1,00 metro - armada	un	800	118,00	94.400,00
05	Manilha de Concreto armado 0,60 x 1,00 metro	un	1500	160,00	240.000,00
06	Manilha de Concreto armado 0,80 x 1,00 metro	un	800	319,50	255.600,00
07	Manilha de Concreto armado 1,00 x 1,00 metro	un	600	483,51	290.106,00
08	Grelha de concreto armado 0,70 x 0,47 x 0,10 M metro	un	600	124,00	74.400,00
09	Meio fio com sarjeta 0,80 x 0,25 x 0,25 metro	un	3500	44,00	154.000,00
10	Meio fio sem sarjeta 0,80 x 0,25 x 0,14 metro	un	1.000	26,50	26.500,00
11	Muro pré moldado – instalado no perímetro urbano do município	m ²	1.000	280,00	280.000,00
12	Ponto de ônibus Pré fabricado	un	50	2200,00	110.000,00
13	Banco em concreto armado assento e encosto em madeira de Itaúba	un	40	980,00	39.200,00
14	Banco em concreto armado encosto e assento em granitina	un	60	1200,00	72.000,00
15	Canaleta em concreto 0,30 cm x 1,00 metro	un	1000	32,00	32.000,00
16	Canaleta em concreto 0,40 cm x 1,00 metro	un	300	42,00	12.600,00
17	Poste em concreto 7,20	un	30	450,00	13.500,00
18	Tampa Concreto armado espessura 5 cm – medida confirmada no pedido	m ²	200	150,00	30.000,00
19	Tampa Concreto armado espessura 8 cm – medida confirmada no pedido	m ²	200	200,00	40.000,00
TOTAL GERAL					1.899.906,00



6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme item 3 e 3.1 deste documento, o valor estimativo para a contratação e aquisição dos

produtos acima é de aproximadamente R\$1.899.906,00 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Nove Mil Noventos e Seis Reais).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O itens poderão ser parcelados, conforme a necessidade de cada secretaria, sem prejuízo ao andamento das aquisições

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a viabilidade e contratação desta demanda, não serão necessárias contratações correlatas nem interdependentes, esta será gerenciada diretamente entre Administração Pública e fornecedor.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução como um todo para esta contratação abrange a realização de procedimento licitatório que compreende em seu objeto a aquisição de artefatos de cimento para suprir a demanda de atividades das diversas Secretarias.

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de metas, a aquisição do material objeto deste certame é imprescindível para atendimento adequado às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos atendimentos prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação desta administração, visando a preservação do patrimônio público municipal e a integridade pessoal de servidores e dos munícipes.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os bens devem, ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, priorizando quando possível a utilização de materiais recicláveis, pois é urgente entender que o os municípios devem estar cada vez mais comprometidos com a sustentabilidade.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste estudo, em questões técnica, econômica, social e ambiental, entendemos que a referida contratação é viável, razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e mostra-se possível e fundamentadamente necessária para o município de Castro.



Município de Castro
Secretaria Municipal de Governo
Assessoria Especial de Serviços

Castro, 11 de Maio de 2026.

De acordo, encaminhe-se para análise e providências.

